



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO **Nº 029/2021**

EMENTA: Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e a senhora **LUANA DE JESUS BRITO**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19**, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): **LUANA DE JESUS BRITO**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001116.666, portador (a) do RG nº 49.634.234-4 SSP/SP, e CPF nº 013.670.923-02, residente e domiciliada à Rua Francisca Maria de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:

1.1. Este contrato tem como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, por representar relevante urgência e interesse público em virtude da pandemia do novo corona vírus, a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido à necessidade de constitui equipe de apoio ao enfrentamento da COVID-19, no âmbito deste Município de Francisco Macedo, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o atendimento da população impactada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de profissionais para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. As atribuições do **CONTRATADO** compreendem o atendimento dos pacientes impactados pela pandemia do novo coronavírus, visando o controle e Enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Município de Francisco Macedo no centro de enfrentamento a COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO:

5.1. O(a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no âmbito do programa de enfrentamento da COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Francisco, Estado do Piauí, pelo prazo de duração enquanto durar o repasse dos recursos pelo FNS/MS, destinado ao custeio dessas despesas, sendo suspensos os repasses desses recursos, finda-se essa obrigação contratual, com a sua respectiva rescisão automática, ou ainda havido cessado o prazo previsto no edital de seleção nº 01/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

7.1. O(a) contratante se compromete a pagar ao contratado mensalmente pelos serviços prestados, o valor correspondente a **R\$ 1.405,50** (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com adicional de insalubridade de 40%, através de folha de pagamento, descontados os custos previdenciários e legais, através da verba de repasse dos recursos do Fundo Nacional de saúde – FNS, repassados para o município, conforme cadastro 220415 – IBGE e 220415-CNES, com carga horária de 40 horas semanais.



CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:

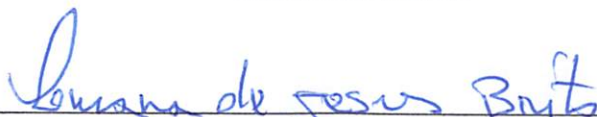
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021



ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



LUANA DE JESUS BRITO
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS



CPF: 968.748.133-15



CPF: 747.102.814-91



Id:05D484AF1C76C9E0
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acordadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): PAULA MARLENE DE CARVALHO, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 2317946, e CPF nº 004.425.753-86, residente e domiciliado (a) no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

CONTRATADO(A): PAULA MARLENE DE CARVALHO
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais a insalubridade do 20%.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:0801FA9092A0C9EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acordadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): TAIS DE JESUS GALDINO LIMA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 3.751.681, e CPF nº 068.086.713-97, residente e domiciliado na Rua Israel Antão de Carvalho Nº 288, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

CONTRATADO(A): TAIS DE JESUS GALDINO LIMA
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais a insalubridade do 20%.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



Id:01A5144003DAC0F3
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRO DA ESE, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acordadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): FRANCISCO NAILSON DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), devidamente inscrito no COREN/PI nº 000.573.458, portador (a) do RG nº 3064671, e CPF nº 046.931.263-73, residente e domiciliado (a) no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

CONTRATADO(A): FRANCISCO NAILSON DA SILVA
VALOR: R\$ 2.586,47 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais a insalubridade do 40%.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:107C20537EFC0CF5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acordadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): LUANA DE JESUS BRITO, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001116.666, portador (a) do RG nº 49.634.234-4 SSP/PI, e CPF nº 013.670.923-02, residente e domiciliado na Rua Francisca Maria de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

CONTRATADO(A): LUANA DE JESUS BRITO
VALOR: R\$ 1.405,50 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com adicional de insalubridade de 40%.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal